



Fortaleza
PREFEITURA

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2023 – SDHDS

NATUREZA DO ATO:

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS), E O INSTITUTO FAZENDO ACONTECER - IFA. (Processo nº P228400/2022).

FUNDAMENTAÇÃO:

O presente instrumento será regido em conformidade com a Constituição Federal de 1988 em especial os artigos 203 e 204; com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores; na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 9.990, de 28 de dezembro de 2012 (Política Municipal de Assistência Social), no Decreto Municipal nº 14.986/2021 (Regime Jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as OSC), na Instrução Normativa nº 01/2021-CGM, na Emenda Parlamentar nº 202240280006 e Funcional Programática nº 08.244.5031.2019G.0023, GND 3, Processo SEI nº 71000028788202281., no Parecer Jurídico nº 022701/2023/ASJUR/SDHDS, no Parecer nº 2023-PGM/PA, mediante as condições a seguir estabelecidas neste instrumento e o processo administrativo nº **P228400/2022**.

ENTIDADE:

INSTITUTO FAZENDO ACONTECER - IFA, com sede na Rua Dom Maurício, nº478, Bairro: Padre Andrade, Fortaleza/CE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.048.805/0001-80, representado(a) legalmente pelo Sr. Francisco de Oliveira Nery, portador(a) de Documentação de Identificação Civil nº 2004012000217 SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF nº 135.366.213-68, residente e domiciliado(a) nesta capital.

OBJETO:

O presente instrumento tem como objeto a execução do Projeto “MARGARIDAS – Socialização, reinserção e empoderamento da mulher”, promovendo a inclusão e (re)inserção da mulher nos espaços sociais e no meio familiar, com atividades culturais, oficinas, palestras e rodas de diálogos, contribuindo para o empoderamento feminino, liberdade, possibilitando o desenvolvimento, autoestima e convivência em seus espaços de atuação no município de Fortaleza/CE.

VALOR:

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto deste Termo do Fomento são da monta **R\$200.000,00 (duzentos mil reais)**, que serão repassados pela SDHDS.

VIGÊNCIA:

O presente Termo de Fomento terá vigência de **06(seis) meses**, podendo ser prorrogado mediante aditivo, desde que seja adequado a Lei orçamentária em vigor, presente justificado interesse público e observado os ditames do Art. 42 da Lei 13.019/2014 e o art. 57 a 60 do Decreto Municipal nº 14.986/2021.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) contratante consignadas abaixo:

DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
31901-FMAS	08.244.0141.2243.0001	3.3.50.43	1.660.0000.00.00

DATA:

Fortaleza, 20 de março de 2023.

ASSINATURAS:

Sr. Dimitri Rabelo Batista Castro, Secretário Executivo Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS/CONTRATANTE, Francisco de Oliveira Ney, representantes legal do Instituto Fazendo Acontecer – IFA e testemunhas.



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 3ET1RPFD

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2162388 e código 3ET1RPFD

ASSINADO POR: